CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 142/02
Data: 22/09/2002
Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 27/10/2002
Votação: UNANIMIDADE
Presidente Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI 78/2002.

AUTORIZA INCLUIR PROJETO NA LEI Nº 1814/2001- LDO; NA LEI 1824/2001-LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Projeto na Lei nº 1814- LDO, de 02.10.01, e na Lei nº 1824-LOA, de 30.11.01, abrindo Crédito Adicional Especial no valor de R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), nos seguintes órgãos e rubricas:
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
22- Indústria
661- Promoção Industrial
0092- Complexos Industriais
1.040- Aquisição de Novas Áreas para fins industriais
4.4.90.61.00.00- Aquisição de Imóveis.....R$ 25.000,00
OBJETIVO:
Ensejar a implantação de novos programas de exploração industrial.

Art. 2º- Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Adicional especial aberto no artigo anterior, a redução de verba nos seguintes órgãos e rubricas orçamentárias:
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
22.661.0092.2099- Apoio às Indústrias
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.
.....R$ 25.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa-RS, 19 de setembro de 2002.

Valcir segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA

O propósito tem por meta suplementar com recursos a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, para fins de aquisição de área para expansão da empresa Papelão União- Indústria e Comércio Ltda, na Linha Bento Gonçalves, em Serafina Corrêa.

O apoio faz parte de parceria firmada através de Protocolo, no ano de 2000, objetivando conjugação de esforços para instalação de planta industrial de ramo papeleiro.

A produção da nova planta industrial no Município entra em operação dentro de curto prazo, ocasião em que gerará empregos e divisas para o Município.

O Projeto faz parte da política de apoio e incentivos à instalação de novas indústrias, prática que colocará Serafina Corrêa entre os Municípios que mais se desenvolvem e possuem melhor qualidade de vida.

Faz parte de mais uma etapa para honrar o encargo junto à nova empresa, assumida pelo Município.

Serafina Corrêa, RS, 19 de Setembro de 2002.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data 07/10/2002
PMDB:
PPB:
PFL:
PSDB

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal